

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR "Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 028,

DE 26 DE MARÇO DE 2015.

CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 143, de 18 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1°. Fica criada e denominada a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO localizada nesta cidade na Rua Irmã Anselma, nº 100, Centro.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Fica revogado o Decreto nº 114, de 01 de dezembro de 2014, que denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella Secretária Municipal de Administração e Fazenda